



## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**Função:** Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior

**Referência Interna:** PR/PRS/002/2025

### 1. Enquadramento

A Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (UCP - CRB) abre um concurso de seleção para Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior para o exercício de atividades de comunicação e gestão de marketing, a serem desenvolvidas no Centro Regional de Braga.

Compete ao Técnico de Comunicação Institucional:

- Desenhar e assegurar a implementação da estratégia de Comunicação Institucional do UCP-CRB, em articulação com a Direção do Gabinete de Comunicação e Marketing da Universidade, nomeadamente ao nível das principais mensagens, meio e canais;
- Assegurar a gestão de projetos de comunicação institucional, garantindo o cumprimento dos requisitos, *timings* e plano de ação;
- Assegurar a criação e o desenvolvimento de conteúdos e publicações institucionais;
- Elaborar e implementar campanhas e ativações externas;
- Apoiar na organização de eventos externos e internos, sempre que se justifique;
- Garantir a melhoria contínua dos processos, procedimentos e soluções, sugerindo e implementando novos projetos, ações e abordagens que contribuam para o desenvolvimento da função, através da identificação e análise das tendências, inovações e boas práticas existentes no mercado.

### 2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

### 3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1.258,83€ de acordo com a tabela salarial da UCP, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de natal.

### 4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Comunicação e Marketing ou áreas afins



e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, fluentes em Português e Inglês.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **n.º 6** do presente Edital.

#### **4.1. Requisitos Específicos**

Os requisitos gerais de admissão são os definidos no ponto 4. Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem possuir:

- Experiência profissional similar superior a 3 anos, sendo valorizada a experiência prévia em instituições de ensino superior, nomeadamente ao nível de comunicação interna e de divulgação de oferta formativa.
- Excelentes capacidades de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa.
- Forte capacidade de organização, espírito de liderança, iniciativa e gestão do tempo.
- Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.
- Forte capacidade de trabalho, autonomia e responsabilidade.
- Domínio da língua inglesa escrita e falada;
- Disponibilidade para deslocações entre *campi*, a escolas e iniciativas de divulgação de oferta formativa.

#### **5. Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

1. Avaliação curricular (70%);
2. Entrevista (30%)

#### **6. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa e deverão ser remetidas por email para: [secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt](mailto:secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt), identificando no assunto do email "Candidatura ao concurso para Técnico(a) de Comunicação Institucional Sénior".

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum vitae;
2. Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão;
3. Carta de motivação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a e a sua visão para a comunicação da instituição;
4. Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa.



Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de Agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

#### **7. Prazo de candidatura**

A manifestação de interesse deverá ser submetida nos termos mencionados no ponto anterior até 23 de fevereiro de 2025.

#### **8. Notificação dos resultados**

Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico no prazo máximo de 5 dias após a realização de entrevista.

#### **9. Notas finais**

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato a termo certo, com início previsto em março, com a duração de um ano.

#### **10. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga, Campus Camões, 4710-362 Braga, Portugal - [secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt](mailto:secretaria.proreitoria.braga@ucp.pt)

Braga, 12 de fevereiro de 2025

(Prof. Doutor Paulo Dias)  
Pró-Reitor